

À
Prefeitura Municipal de Guairá
Setor de Compras/Licitações

Ref.: Concorrência Eletrônica nº 001/2026 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA VISANDO ABASTECIMENTO DO ACESSO III, COM CONSTRUÇÃO DE ADUTORA, RESERVATÓRIO APOIADO DE 1500 M³ E RESERVATÓRIO ELEVADO DE 250M³**

ASSUNTO: Pedido de esclarecimento - Divergência de Quantitativos – Planilha Orçamentária (Item 1.4) – Rede DN150 mm

A CADRE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 20.241.810/0001-47, sediada em sediada na Rua Maestro Florence, nº 46, Jardim Chapadão, Campinas – SP, CEP: 13070-164, por seu representante legal, na qualidade de potencial licitante, vem, respeitosamente, à presença deste Setor de Licitações, apresentar o presente PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no Edital em referência, pelos fatos e razões a seguir.

1. Do item da planilha orçamentária

Ao analisar a planilha orçamentária referente ao Item 1.4 – Rede de Distribuição DN150 mm, com extensão total de 3.123,65 m, identificamos possível inconsistência nos quantitativos de escavação, reaterro, transporte e recomposição asfáltica.

Consta na planilha:

- Item 1.4.1.2 - Escavação mecanizada: 62 m³
- Item 1.4.1.3 - Reaterro mecanizado: 62 m³
- Item 1.4.1.4 - Transporte: 93 m³ x km

Considerando parâmetros compatíveis com o próprio item descrito (vala com profundidade até 1,50 m), adotando:

- Largura mínima de vala: 0,80 m
- Profundidade: 1,50 m

MEMÓRIA DE CÁLCULO – ESCAVAÇÃO

Volume estimado de escavação:

$$3.123,65 \text{ m} \times 0,80 \text{ m} \times 1,50 \text{ m} \\ = 3.748,38 \text{ m}^3$$

Mesmo descontando o volume ocupado pela tubulação, o volume de reaterro permanece superior a 3.600 m³.

O quantitativo previsto de 62 m³ representa aproximadamente 1,65% do volume mínimo estimado, o que impossibilita a completa execução da Rede de distribuição.

1.1 COM RELAÇÃO AO ITEM 1.4.3 – “RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA”

Não foram identificados na planilha itens compatíveis para:

- Levantamento de pavimentação asfáltica (corte e remoção);
- Demolição/levantamento de passeio (corte e remoção da calçada);

Conforme projeto, a rede DN150 mm possui:

- 484,40 metros implantados em pavimentação asfáltica;
- 290,00 metros implantados em passeio (calçada).

Dessa forma, os quantitativos de recomposição asfáltica devem considerar exclusivamente o trecho executado sob pavimento asfáltico, ou seja, 484,40 metros.

IMPRIMAÇÃO LIGANTE

O quantitativo deve ser apurado considerando:

Extensão em asfalto x Largura de recomposição

$$484,40 \text{ m} \times 0,80\text{m} = 387,52\text{m}^2$$

Resultando na área em m² correspondente à imprimação.

RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (CBUQ – ESPESSURA 5 CM)

O quantitativo deve ser apurado conforme:

Extensão em asfalto x Largura de recomposição x 0,05 m

$$484,40 \text{ m} \times 0,80\text{m} \times 0,05 \text{ m} = 19,38\text{m}^3$$

Resultando no volume em m³ de massa asfáltica necessária.

Ressalta-se que a largura de recomposição normalmente é superior à largura da vala, considerando corte regularizado, faixa estrutural e junta de ligação, podendo haver subdimensionamento caso tenha sido adotada largura inferior.

2. Do pedido de esclarecimento

Diante do exposto, solicitamos esclarecimento quanto:

1. Houve possível erro nos quantitativos lançados na planilha?
2. Os serviços de escavação, levantamento de pavimento, demolição de passeio e recomposição estão considerados em outro item da planilha?
3. Se haverá retificação dos quantitativos e eventual reabertura de prazo.

A correta definição dos quantitativos é essencial para elaboração de proposta exequível, preservando o equilíbrio econômico-financeiro contratual, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Campinas, 26 de fevereiro de 2026

CARLOS CÉSAR GUMIER
SÓCIO DIRETOR
CPF: 062.936.418-41